

PORTARIA Nº 058/2025

Dispõe sobre a Retificação das Portarias nº 022/2016 e 024/2018, que tratam da concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL concedida à servidora VERA MARIA DE BARROS FONSECA CARVALHO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATISPREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Complementar Municipal nº 35, de 23 de junho de 2023,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 246 de 11 de julho de 2016, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária especial a servidora **VERA MARIA DE BARROS FONSECA CARVALHO**, portadora do CPF nº 895.862.207-53, Portaria de Nomeação nº 174/96, função de Professora, sob a matrícula nº 4169, junto a Prefeitura Municipal de Quatis/RJ;

Considerando ainda a necessidade de correção referente aos valores que compõem as parcelas dos proventos e a soma correspondente ao valor total;

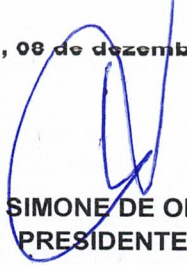
RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 022 de 01 de setembro de 2016, para fazer constar que o valor dos proventos fixados em R\$ 1.881,90 (mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos) é composto pelas seguintes parcelas e percentuais abaixo discriminados:

Parcelas	%	Fundamentação	Valor
Horas Normais	100	Lei 245 de 28/12/1999, Anexo I, Lei 826 de 29/04/2014	R\$ 1.025,57
Triênio Magistério	6	Lei 245 de 28/12/1999, art. 18, II	R\$ 61,53
Adicional Qualificação	17,5	Lei 245 de 28/12/1999, art. 18, III, §§	R\$ 179,47
Progressão Func. Qual. Classe C	15	Lei 245 de 28/12/1999, art. 14, § 1º, III	R\$ 153,83
Progressão Func. Qual. Classe B	30	Lei 245 de 28/12/1999, art. 14, § 1º, II	R\$ 307,67
Gratificação Hab. Nível Acrescida	15	Lei 073/1996, art. 26	R\$ 153,83
Total			R\$ 1.881,90

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do Art. 54 da Lei Municipal nº 520/2006 e Art. 55, § 6 da Lei Municipal nº 88/1995. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 08 de dezembro de 2025.


KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE